



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim
Avenida Coronel Geminiano Maciel, n.º 373, Boa Vista
CEP: 55.157-010 – Belo Jardim - PE
Telefone: (81) 3726-6370 | CNPJ: 05.782.177/0001-00
E-mail: belojordimprev@gmail.com

PORTARIA N.º 002, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração coletiva de servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

CONSIDERANDO as inovações legislativas operacionalizadas no bojo da Lei Municipal nº 3.357/2021, com modificação de nomenclatura, símbolos e disposições dos cargos de provimento em comissão vinculados a este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim, consoante redações dadas pela Lei Municipal nº 3.503/2023;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a partir desta data, todos os servidores abaixo mencionados, ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim:

Nome	Cargo	Matrícula	Portaria de Nomeação
Camila Onofre de Amorim Santos	Gerente Administrativo - Financeiro	4.0020930-2	003/2023
Claudia Maria do Nascimento Andrade	Assessor de Gestão Documental	4.0021209-13	004/2023
Joseildo Martins da Silva	Coordenador de Previdência e Benefícios	4.0021721-4	005/2023
Lueder Campos Ferreira	Gerente de Previdência e Benefícios	4.0023131-4	006/2023



**BELO
PREV**

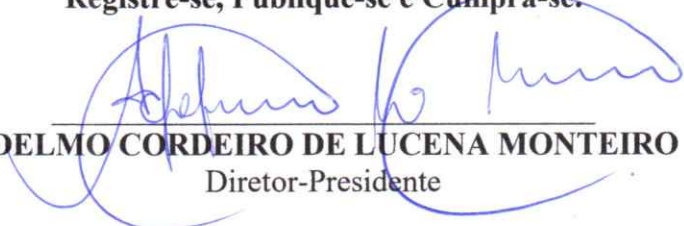
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo jardim
Avenida Coronel Geminiano Maciel, n.º 373, Boa Vista
CEP: 55.157-010 – Belo Jardim - PE
Telefone: (81) 3726-6370 | CNPJ: 05.782.177/0001-00
E-mail: belojordimprev@gmail.com

Maria Andrea Silva de Lima	Coordenador Administrativo e Financeiro	4.0021212-6	007/2023
Maria Auxiliadora Damião	Coordenador de Arquivo	4.6001724-4	008/2023
Maria Helena de Macedo	Assessor da Gerência de Previdência e Benefícios	4.6001644.3	009/2023
Rafael Pereira Cavalcanti	Assessor de Compensação	4.0021210.7	010/2023
Raissa Victoria Silva	Assessor da Coordenação Administrativo e Financeira	4.0021212-6	011/2023
Thiago Levi Ferreira de Alcantara	Diretor de Compensação	4.0021211-4	012/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Jardim (PE), 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente